



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luís Blotta, empresário do Grupo Rede Mais, envolvido no esquema de fraude em descontos associativos no INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Luís Blotta é empresário do Grupo Rede Mais, ligado a Maurício Camisotti, que está preso como suspeito de ser um dos grandes beneficiários da "Farra do INSS". Luís é citado em nova reportagem do Metrôpoles sobre o esquema, "Mensagem revela ação de empresário da Farra do INSS para driblar CPMI". A Polícia Federal teria localizado no celular do empresário Maurício Camisotti mensagens trocadas com o advogado Nelson Willians e um outro interlocutor, que demonstram que ele teria tentado influenciar os trabalhos desta CPMI. Chama atenção o seguinte trecho, no qual o próprio Camisotti identifica duas pessoas que estariam envolvidas no esquema e ainda não convocadas nesta CPMI:



Nas conversas, Camisotti demonstra preocupação com a sua convocação, da sua esposa e de pessoas ligadas às suas empresas. **O empresário cita nominalmente cinco investigados, dos quais apenas dois não foram convocadas. Executivos de empresas de Camisotti, Rodrigo Rosolem Califoni, do Grupo Total Health, e Luís Blotta, do Grupo Rede Mais, foram poupados da CPMI até o momento** (<https://www.metropoles.com/sao-paulo/mensagem-empresario-farra-do-inss-cpmi>).

Assim, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Luís Blotta, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

